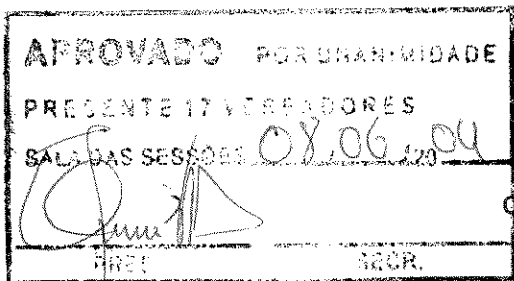


33.763



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PROJETO DE LEI CM Nº 034-04/2004

Denomina de Eva Maria Nunes uma Via Pública localizada no Bairro Campestre e dá outras providências.

CLÁUDIO PEDRO SCHUMACHER, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

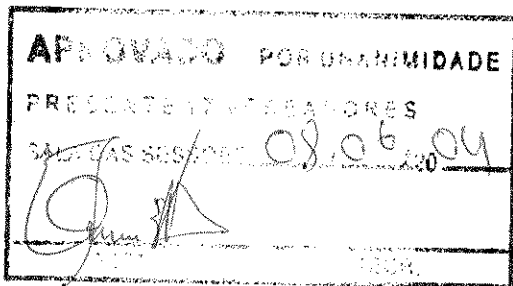
Art.1º- É denominada de EVA MARIA NUNES, a Rua identificada no mapa como Rua B, localizada no Loteamento Campestre 2000, no Bairro Campestre, nesta cidade, conforme identificada no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de seu recebimento e de sua devida regularização junto a SEPLAN.

Sala Presidente Tancredo Neves, 11 de maio de 2004

VEREADORA CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI CM Nº 034-04/2004

Lajeado, 11 de maio de 2004

Senhor Presidente e
Senhor Vereador:

Acolhendo sugestão de algumas pessoas da comunidade e familiares, proponho a denominação de EVA MARIA NUNES em uma via pública existente no Loteamento Campestre 2000, no Bairro Campestre, neste município de Lajeado.

EVA MARIA NUNES, pessoa humilde, dedicada ao trabalho, com garra e alegria sempre cativou os que a rodeavam. Teve participação ativa na comunidade onde residiu. Trabalhou durante trinta anos na Escola do Bairro Olarias, realizando trabalho comunitário em diversas comunidades e clubes de nossa cidade. Em virtude disso diversos membros de nossa comunidade querem lhe prestar uma homenagem.

Outrossim, o loteamento sito no referido Bairro necessita de indicação de nomenclatura para denominação de suas ruas, motivo pelo qual apresento a presente proposta.

Casada que foi com Raimundo Nunes veio a falecer em 10 de novembro de 1996 aos 74 anos.

Para ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, reading 'Carmen Regina P. Cardoso'.

VEREADORA CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO